



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA RESERVA DE VAGAS REFERENTE AO EDITAL Nº 10/CCEI, DE 28 DE JUNHO DE 2018

SELEÇÃO 2018/2

PROCESSO SELETIVO PARA CURSO PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM SEGURANÇA PÚBLICA, COM ÊNFASE NA FORMAÇÃO DE TUTORES, PRECEPTORES E EM PESQUISA, PARA O DISTRITO FEDERAL E ENTORNO

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - IFB, Professora **Kelly de Oliveira Santos**, nomeada pela Portaria nº 446, publicada no Diário Oficial da União em 01 de março de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1. DA DIVULGAÇÃO

1.1 A Comissão de Processo Seletivo do Campus Ceilândia divulga o resultado preliminar referente a comprovação de reserva de vagas do Edital nº 10/CCEI, de 28 de junho de 2018, conforme o item 6.4.

2. DOS RECURSOS

2.1 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar da análise comprobatória da reserva de vagas.

2.2 A interposição de recurso acontecerá, apenas presencialmente no local, conforme quadro abaixo:

LOCAL	DATA	ENDEREÇO	HORÁRIO
Academia de Polícia Civil do DF – Na Divisão Técnica de Ensino-DTE	13 de julho de 2018	QN 17, conjunto 1, lotes 1 e 2, Riacho Fundo II – DF	Das 7h30 às 19h

2.3 Não será admitida a apresentação ou acréscimo de novos documentos referentes à etapa do item 6.5 do edital de abertura no prazo de recurso.

2.4 A interposição de recurso poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade original do procurador e a cópia da identidade ou certidão de nascimento do candidato.

2.5 Não serão aceitas documentações bem como a interposição de recursos entregues via postal, fax e/ou correio eletrônico.

3. DO RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DA COMPROVAÇÃO DA RESERVA DE VAGAS

3.1 A homologação do **resultado final da análise comprobatória da reserva de vagas** será disponibilizada na página do IFB (<http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>) a partir das 18h da data provável de **17 de julho 2018**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

3.2 O candidato que não entregou a documentação ou não conseguir comprovar a condição necessária para concorrer pela reserva de vaga escolhida no ato da inscrição, perderá o direito a reserva de vaga, o mesmo passará a concorrer, nessa situação, pelas vagas da ampla concorrência junto com os demais candidatos já inscritos para tal reserva, dentro do seu Grupo alvo.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB e a Academia de Polícia Civil do Distrito Federal - APC, faz saber que, atualmente, os endereços e os telefones são os informados a seguir:

LOCAL	ENDEREÇO	TELEFONES
Ceilândia	QNN 26, Área Especial, Ceilândia-DF (Ao lado do Campus da UnB Ceilândia)	2103-2170
Riacho Fundo II	QN 17, conjunto 1, lotes 1 e 2, Riacho Fundo II – DF	3207-5482

4.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *Campus* e da Academia de Polícia Civil do Distrito Federal, especificado no quadro acima.

4.3 É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo e atender quaisquer comunicações, aviso oficial ou norma complementar publicada pelo IFB.

4.4 É meio oficial de comunicação com os candidatos é através da página do IFB <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

4.5 Os casos omissos serão julgados pelo Colegiado do Curso, pela Comissão responsável pelo processo seletivo, Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus e pelo Diretor-Geral do Campus.

4.7 Resultado Preliminar da comprovação da Reserva de Vagas do curso segue em anexo.

4.8 Formulário para Interposição de Recurso – Anexo V do Edital de abertura.

Brasília, 12 de julho de 2018.

Original assinado

Prof^a Kelly de Oliveira Santos

Diretora-Geral Substituta – *Campus* Ceilândia
Portaria IFB N.º 446, publicada no DOU em 01/03/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO V FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

1. Identificação do Candidato:

Nome	
CPF	

2. Solicitação:

Solicito, como candidato na seleção para Pós-Graduação Lato Sensu em Segurança Pública, a revisão do resultado de _____, pelas razões expostas a seguir.

Justificativa do Candidato
(Se necessário, use o verso)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

_____, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do candidato

Parecer da Banca Examinadora

Assinatura de membro da Comissão